



CÓDIGO DE ÉTICA

A SAFETY2U tem como missão oferecer soluções em engenharia e segurança com atendimento de qualidade e respeito às normas vigentes.

Para isso, é de fundamental importância que suas atividades profissionais sejam sempre embasadas em valores éticos e morais que visem assegurar a credibilidade e a preservação da imagem da empresa junto a seus fornecedores, colaboradores e clientes.

Nossos Valores:

- Relacionamento com o cliente

Garantir um atendimento diferenciado aos nossos clientes de forma a estreitar os relacionamentos para entregar as melhores soluções.

- Soluções técnicas assertivas

Gerar resultados com eficiência e embasados nas normas técnicas para garantir soluções sustentáveis.

- Busca do conhecimento e valorização da equipe

Buscar, reciclar e promover o conhecimento de forma contínua dentro da organização valorizando os talentos e o trabalho em equipe.

Todos os administradores, colaboradores, fornecedores, estagiários e demais envolvidos nas atividades exercidas pela SAFETY2U devem zelar pela reputação e imagem da empresa seguindo princípios de honestidade princípios de honestidade, confiança e respeito pelos outros atendendo plenamente este Código.

Como condição de ingresso na SAFETY2U todos os colaboradores devem celebrar o “Termo de recebimento e compromisso com o código de conduta ética”, o qual serve como reconhecimento formal de que recebeu, leu, entendeu e se vinculou a este código, comprometendo-se a cumprir as disposições nele contidas.

São princípios fundamentais para a SAFETY2U:



- Respeito à vida, com uma atuação preventiva, cuidado com o bem-estar, saúde e segurança das pessoas, no trabalho, instalações e nos processos da empresa, valorizando seus colaboradores;
- A proteção, promoção e conscientização dos Direitos Humanos em suas atividades e ao longo de sua cadeia produtiva, em conformidade com os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Busca de seus objetivos empresariais com responsabilidade social corporativa, atuando de forma consciente e responsável sob os aspectos socioeconômico e ambientais de suas atividades;
- Uso de forma adequada dos ativos e equipamentos da empresa colocados à disposição de qualquer usuário para o exercício das atividades, reconhecendo que estes se destinam exclusivamente para os fins de desenvolvimento das atividades empresariais e jamais devem ser utilizados para qualquer fim pessoal.
- Proteger e manter a confidencialidade das informações confidenciais e de propriedade da SAFETY2U inclusive após a saída do quadro da empresa, além de manter a confidencialidade de informações de terceiros, as quais se venha a conhecer em função do vínculo com a empresa.
- Prevenção do uso das operações para fins de “lavagem de dinheiro” ou qualquer atividade que facilite a “lavagem de dinheiro” ou qualquer outra atividade criminal;
- Proibição de oferecimento de contribuições, doações, presentes ou qualquer benefício para partidos políticos ou candidatos a cargos eletivos, em qualquer esfera.

São princípios fundamentais para as Pessoas Vinculadas ao Código:

- Agir com responsabilidade, honestidade, confiança, respeito e lealdade;
- Em nenhuma hipótese, pagar ou prometer pagar suborno, inclusive “pagamentos facilitadores”, para melhoria de nossas atividades. A SAFETY2U possui tolerância zero a situações de suborno e outros atos de corrupção.

São condutas esperadas:

- Desempenhar as suas atividades em consonância com este Código e seguir as políticas e normas da SAFETY2U, estimulando e orientando colegas nesse sentido;



- Manter uma atitude profissional positiva, digna, leal, íntegra e honesta, de respeito mútuo, confiança e colaboração com os demais colegas de trabalho;
- Agir com imparcialidade, objetividade, honestidade, respeito, transparência, lealdade e cortesia na relação com administradores, colaboradores, fornecedores e clientes;
- Agir em estrita conformidade com todas as leis aplicáveis, inclusive as leis antissuborno e anticorrupção;
- O não conhecimento das leis, normas e regulamentos em geral, não é defesa para justificar uma violação aos mesmos;
- Preservar o patrimônio da SAFETY2U, incluindo a sua imagem e reputação, instalações, equipamentos e materiais, utilizando-os apenas para os fins a que se destinam;
- Não divulgar imagens da SAFETY2U, seus ativos e instalações, que possam comprometer, de qualquer forma, a imagem da companhia, o sigilo da informação, sua propriedade intelectual, bem como que representem ofensa a seus valores, políticas e normas. Para fins comerciais e/ou institucionais, bem como para a utilização por terceiros, a publicação de imagens da empresa, seus ativos e instalações deverá ser previamente autorizada.
- Manter uma conduta adequada, pautada nos princípios e valores que norteiam a empresa, quando estiver usando, ou não, uniforme;
- Agir de acordo com os valores e normas que norteiam a empresa ao representá-la em eventos e atividades externas;
- Não estabelecer relações comerciais com empresas ou indivíduos que, reconhecidamente, não observem padrões éticos, de saúde e de segurança e de direitos humanos compatíveis com a empresa;
- Agir com responsabilidade social e com respeito à dignidade humana;
- Executar as atividades diárias respeitando os aspectos de segurança e saúde definidos pela empresa;
- Não portar, distribuir ou estar sob influência de substâncias ilícitas enquanto estiver em dependências da SAFETY2U ou em atividades pela empresa;



- Não portar ou usar qualquer tipo de arma ou material inflamável nas dependências da SAFETY2U ou em atividades da empresa;
- Atuar nas redes sociais respeitando os valores da SAFETY2U e este Código;
- Manter os registros das atividades de forma adequada aos controles internos da empresa.

São condutas intoleráveis:

- Fazer uso do cargo visando obter vantagens pessoais, facilidades ou qualquer outra forma de favorecimento ou benefício pessoal ilegítimo, ou para terceiros de suas relações;
- Prometer, oferecer ou receber suborno, inclusive “pagamentos facilitadores”;
- Agir de forma discriminatória em função de etnia, origem, gênero, orientação sexual, crença religiosa, condição de sindicalização, convicção política, ideológica, classe social, condição de portador de deficiência, estado civil ou idade;
- Realizar Assédio de qualquer natureza, inclusive moral ou sexual, provocando o constrangimento alheio;
- Dar tratamento preferencial ou privilegiado a qualquer cliente ou fornecedor em desacordo com as políticas e normas da empresa;
- Oferecer ou receber presentes em desacordo com as políticas e normas da empresa como meio de exercer influência indevida, ou auferir ganho pessoal ou prêmio para si ou para terceiros;
- Oferecer ou receber presentes de funcionários públicos;
- Oferecer hospitalidade ou entretenimento, realizar doações ou contribuições sociais em nome da SAFETY2U em desconformidade com suas políticas e normas ou sem a obtenção da autorização interna necessária;
- Ofertar, pagar, prometer ou autorizar um benefício pessoal (seja pagamento ou qualquer outro tipo de benefício pessoal), direta ou indiretamente, a qualquer Funcionário de Governo;
- Contratar terceiros que não tenham abordagem de tolerância zero em relação a corrupção;



- Fazer uso de drogas psicoativas ilegais em quaisquer das dependências da SAFETY2U, ou apresentar-se para o trabalho sob influência de alguma destas drogas;
- Distorcer os números ou a caracterização contábil de itens que venham a refletir nos relatórios gerenciais ou nas demonstrações financeiras da empresa.
- Contratar trabalho escravo, infantil ou em condições análogas, direta ou indiretamente.

Disposições Gerais:

Situações que caracterizem violação a este Código devem ser imediatamente comunicadas pelo colaborador ao seu superior imediato ou para o gerente responsável.

Sob nenhuma circunstância, a denúncia de quaisquer potenciais violações ou possíveis improbidades servirá como base para retaliação ou intimidação de qualquer Pessoa Vinculada ao Código.

Violações aos dispositivos constantes deste Código, às normas e às orientações disciplinares sujeitam os infratores a penalidades disciplinares, que incluem advertência (verbal ou formal), suspensão, demissão ou destituição.

Cabe à Diretoria da SAFETY2U zelar pela observação deste Código, sendo também responsável por propor recomendações para o seu aperfeiçoamento, visando a sua permanente atualização.



Termo de Recebimento e Compromisso com o Código de Ética e Conduta

Declaro que recebi o Código de Ética e Conduta da SAFETY2U GESTÃO DE RISCOS DE INCENDIO, ENGENHARIA E LICENÇAS LTDA, li e estou ciente de seu conteúdo e da sua importância para o exercício de todas as atividades da empresa.

A assinatura do presente Termo, anexo ao referido Código, é manifestação de minha livre concordância e do meu compromisso em cumpri-lo integralmente.

São Paulo, __ de _____ de 20__.

Nome:

RG: